

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 113/2017

DISPOE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA A SERVIDORA MUNICIPAL

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE;

Art. 1º Interromper, a partir de 02/01/2017, conforme Laudo Médico e Boletim de Perícia Médica, constantes às folhas 05 e 06, respectivamente, do Processo 7199/2017 de 16/03/2017, a licença para tratamento de saúde concedida à servidora TELMA REGINA SANTOS NASCIMENTO, matrícula 397, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SEGESP nº 288/2016 de 21/11/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/01/2017.

Corumbá, MS, 04 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 696d7c1d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>